113

PORTARIA Nº 421, de 14 DE SETEMBRO DE 1999.

CONSIDERA INEXISTENTE NÚMERO DE CARTA CONVITE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Por um lapso deixou de ser utilizado na sequência numérica da Carta Convite a de número 09/99.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de setembro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara